



ÍNDICE

ART. 1.	ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO	2
ART. 2.	PROVAS/EVENTOS PONTUÁVEIS:	2
ART. 3.	VEÍCULOS ADMITIDOS	3
ART. 4.	CONCORRENTES - CONDUTORES	3
ART. 5.	ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA	3
ART. 6.	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	4
ART. 7.	PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO	4
ART. 8.	CLASSIFICAÇÕES FINAIS	4
ART. 9.	PRÉMIOS	4
ART. 10.	SEGURO	5
ART. 11.	RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS	5

ART. 1. ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO**1.1. Regulamentação Aplicável**

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato de Portugal de Perícias (CPP), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Perícias / Slalom (PEPS), Regulamento Técnico Nacional de Perícias / Slalom, pelo presente Regulamento e anexos a estes.

1.2. Campeonatos em disputa no CPP:

Campeonato Portugal de Perícias	1º	Condutor	Absoluto
	2º	Condutor	Absoluto
	3º	Condutor	Absoluto

Vencedor da Classe	1º	Condutor	Divisão 1 Protótipos	Classe A Tração dianteira
	1º	Condutor		Classe B Tração Traseira
	1º	Condutor	Divisão 2 Transformados	Classe A Tração dianteira
	1º	Condutor		Classe B Tração Traseira
	1º	Condutor	Divisão 3 Promoção	Classe A Tração dianteira
	1º	Condutor		Classe B Tração Traseira

Troféu Melhor Senhora

Troféu Júnior FPAK de Perícias	1º	Condutor	Absoluto	
	1º	Condutor	Divisão 1	Classe A Tração dianteira
				Classe B Tração Traseira
	1º	Condutor	Divisão 2	Classe A Tração dianteira
				Classe B Tração Traseira
	1º	Condutor	Divisão 3	Classe A Tração dianteira
				Classe B Tração Traseira

1.3. Mínimo de provas/eventos para efetivar o campeonato

Desde que se realizem, no mínimo, 50% mais uma, das provas/eventos referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

1.4. As provas deste Campeonato poderão conter uma prova extra, aberta a todos os pilotos (sendo obrigados a ter Autorização de Participação, caso não tenham licença desportiva FPAK e fortemente recomendado equipamento que cubra o corpo todo).

Terá obrigatoriamente uma classificação independente do CPP e ordem de partida e pódio distintos. A ordem de partida será após o último concorrente dos campeonatos em disputa.

Terá de atribuir prémios monetários aos cinco primeiros.

ART. 2. PROVAS/EVENTOS PONTUÁVEIS:**2.1. Conforme calendário desportivo nacional e quadro abaixo:**

Provas/eventos	Organizadores
Guimarães Motor Revival	Motor Clube Guimarães
Perícia Casa FC Porto Moimenta Beira	Clube Automóvel Régua
III Slalom Foz Côa	Foz Côa Automóvel Clube
Perícia Escuderia Castelo Branco	Escuderia Castelo Branco
XVI Perícia da Guarda Logística	Guarda Unida Sport Clube

XXVIII Grande Prova Perícia Automóvel Campo Besteiros	Caramulo Racing Team
Perícia Boticas	Demoporto
Perícia Nossa Senhora do Socorro	Clube Automóvel Régua
Perícia Vilarandelo	Clube Automóvel Vilarandelo
Perícia Vila Nova Poiares-Troféu António Marta	Guarda Unida Sport Clube
Perícia Irmãos Almeida Cabral- Viseu	Clube Automóvel Viseu
Perícia Clube Automóvel Viseu	Clube Automóvel Viseu

ART. 3. VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1. Conforme o Regulamento Técnico Nacional de Perícias / Slalom em vigor.

3.2. Um Concorrente, depois de publicada a "Lista de Admitidos à Partida", não poderá trocar de viatura, mesmo que seja da mesma divisão.

ART. 4. CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1. Condutores Admitidos

Detentores de licença desportiva NACIONAL D (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2. Concorrentes Admitidos

Os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1. Caso o concorrente não seja o próprio condutor

Deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3. Participação de um 2º condutor/navegador/acompanhante

Não é permitida.

4.4. Apenas será autorizada a inscrição e participação de um 1º condutor em apenas uma das divisões/classes referidas em 1.2 por prova/evento.

4.5. Condutores Admitidos Troféu Júnior FPAK Perícias

Detentores de licença desportiva NACIONAL D (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. Que tenham ou completem 16 anos em 2026 com limite de até aos 21 anos completados no ano de 2026.

4.6. Concorrentes Admitidos Troféu Júnior FPAK Perícias

Os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. Recorda-se que nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da Regulamentação Internacional - transcrita para a regulamentação nacional - os menores de 18 anos não poderão ser detentores de licença de concorrente. No caso de dela necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respetivo condutor.

ART. 5. ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1. Números de competição

Os números de competição são permanentes para todo o Campeonato e são escolhidos pelo piloto no Portal FPAK. Nos casos em que o piloto não escolha o número, o mesmo será atribuído pela FPAK.

Os números são atribuídos entre **01 - 89** para o Campeonato e a partir do **90** para prova extra.

5.1.1. Será da responsabilidade do Concorrente, comparecer às Verificações Técnicas com o número colocado na viatura.

5.2. Colocação de selo redondo por divisão

Será colocado um selo redondo em cada viatura indicando a divisão a que pertence (1, 2 ou 3). Este selo será colocado nas VTI pelo delegado da FPAK ou pelo CTC. O critério da colocação será livre em local visível no exterior da viatura, de preferência ao lado do nº de competição. O mesmo deverá manter-se durante todo o campeonato.

O selo terá o fundo da cor:

Divisão 1 - Vermelho

Divisão 2 - Verde

Divisão 3 - Azul

NOTA: N° da divisão, de cor branca e tamanho do selo com diâmetro de 8 cm.

Exemplo:



5.3. Ordem de Partida

A ordem de partida será definida da seguinte forma, Divisão 3, Divisão 2 e Divisão 1.

5.3.1. Os pilotos da Prova extra saem no fim, depois dos pilotos do CPP, ao critério do Diretor de Prova.

ART. 6. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

6.1. Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 6ª prova, inclusive. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 6ª +1 prova não irá pontuar no Campeonato.

6.2. O CPP é composto, por 12 (doze) perícias, contando para a pontuação final os 10 (dez) melhores resultados de cada concorrente.

6.3. No troféu Júnior FPAK de Perícias apenas serão atribuídas pontuações nas divisões em que existam no mínimo três concorrentes classificados.

6.4. Data-limite para inscrição nas provas do CPP

Nas provas do CPP serão admitidas inscrições até à quinta-feira anterior ao início da prova, até às 24h00.

ART. 7. PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

7.1. Pontuações

Em cada prova/evento dos campeonatos referidos no Art. 1º, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final absoluta, na divisão e na classe.

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.2. Pontuação Final

Para ser considerado campeão, é necessário um mínimo de 3 (três) classificados no campeonato. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos cumprindo as regras específicas do campeonato em que participou.

ART. 8. CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1. Número mínimo de participantes

Não é necessário número mínimo de participantes.

8.2. Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores)

Para a classificação final são considerados os 10 (dez) melhores resultados das provas/eventos.

8.3. Anulação de prova/evento

No caso de uma prova/evento referida no Art. 2 não se realizar, o número de resultados considerados passará automaticamente a ser reduzido em uma prova/evento. Assim como o número de resultados a considerar para a pontuação final.

8.4 - No Troféu Júnior FPAK de Perícias

Serão atribuídos títulos ao primeiro classificado de cada divisão, apenas se na classificação final de cada divisão existirem no mínimo três concorrentes classificados.

8.5. Casos de igualdade de pontuação

Serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.2 das PGAK.

8.6. Para fazer parte das classificações finais do CPP

É necessário ter no mínimo, as participações previstas no Art 13.3 das PGAK.

ART. 9. PRÉMIOS

9.1. PROVA/EVENTO CPP

De acordo com o Art.1.2 do presente regulamento.

9.1.1. Prova CPP

Os prémios monetários, no caso de serem previstos, devem ser **atribuídos** até ao 5º classificado absoluto e/ou de cada **Divisão/Classe**, independentemente do número de inscritos por divisão.

9.1.2. Prova Extra

Prémios monetários iguais ou inferiores aos do CPP, no caso de serem previstos, devem **contemplar** até ao 5º classificado absoluto da prova extra.

9.2. Campeonato

De acordo com o Art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

ART. 10. SEGURO

10.1. Prémio de seguro

Será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

ART. 11. RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1. Reclamações ou apelos

Devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

11.2. Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento

Serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

11.3. Modificações ao presente regulamento

Serão introduzidas, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ATUALIZAÇÕES		
Data	Estado	Artigo
30/03/2026	Atualizado	5.2. Atribuição do primeiro número de cada divisão A FPAK apenas o atribuirá ao campeão de Portugal, desde que este o pretenda e desde que se mantenha a competir nessa divisão.
30/03/2026	Atualizado	5.3. Colocação de selo redondo por divisão Será colocado um selo redondo em cada viatura indicando a divisão a que pertence (1, 2 ou 3). Este selo será colocado nas VTI pelo delegado da FPAK ou pelo CTC. O critério da colocação será livre em local visível no exterior da viatura, de preferência ao lado do nº de competição. O mesmo deverá manter-se durante todo o campeonato. O selo terá o fundo da cor: Divisão 1 – Vermelho Divisão 2 – Verde Divisão 3 – Azul NOTA: Nº da divisão, de cor branca e tamanho do selo com diâmetro de 8 cm. Exemplo: 
30/03/2026	Novo	5.3.1.
30/03/2026	Eliminado	5.4. Ordem de Partida A ordem de partida será definida da seguinte forma, Divisão 3, Divisão 2 e Divisão 1.
30/03/2026	Eliminado	5.4.1. Os pilotos da Prova extra saem no fim, depois dos pilotos do CPP, ao critério do Diretor de Prova.
02/07/2026	Atualizado	9.1.1. Prova CPP Os prémios monetários, no caso de serem previstos, devem ser até ao 5º classificado absoluto e atribuídos independentemente do número de inscritos por divisão.
02/07/2026	Atualizado	9.1.2. Prova Extra Prémios monetários iguais ou inferiores aos do CPP, no caso de serem previstos, devem contemplar até ao 5º classificado absoluto da prova extra.